



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 948 / 2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, autorizado pela Lei nº 558/2014 de 22/12/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais) com as seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMN E PLANEJAMENTO

03.001– DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.00032-011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00440 – 00.000 -33.90.34.00.00 – Outros Desp. Decor. De Cont. de TerceirizaçãoR\$ 5.000,00
00470 – 00.000 -33.90.34.00.00 – Outros Desp. Decor. De Cont. de TerceirizaçãoR\$ 1.000,00

04.843.0000-012 - DEVOLUÇÃO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE

00490 – 00.000 -32.90.21.00.00 – Juros sobre a dívida por contratoR\$ 7.000,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001– DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

04.123.00042-020 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

00890 – 00.000 -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

04.002– DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.123.00042-021 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

00930 – 00.000-33.90.14.00 – Diárias – Pessoal CivilR\$ 1.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00062-030 – AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

01320 – 00.000 -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

01330 – 00.303 -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

10.301.00062-033 – ATIVIDADES SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

01490 – 00.000 -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 14.450,00

01500 – 00.303 -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 35.550,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.003–DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.244.00052-044 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA AÇÃO SOCIAL-CRAS/SCFV

01940 – 00.000 -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

08.243.00052-048 – MANUTENÇÃO DO A.C.C.A.

02130 – 00.000 -33.90.30.00 – Material de ConsumoR\$ 8.500,00

02160 – 00.000 -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

08.243.00052-050 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
02280 – 00.000 -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	1.500,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
07.001– DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS	
20.606.00102-060 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATPORES E MAQUINÁRIOS	
02700 – 00.000 - 33.90.30.00. – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
02710 – 00.504 - 33.90.30.00. – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
20.608.00102.062 – PROGRAMA PATRULHA DO CAMPO	
02850 – 00.000 - 33.71.70.00.00 – Rateio pela participação em consórcio público.....R\$	10.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PUBLICOS	
08.001– DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00002-065 -MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
02970 – 00.000 - 33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
03000 – 00.000 -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	5.000,00
15.452.00092-070 – REFORMA/MANUTENÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL	
03170 – 00.000 -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	2.000,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	
09.001– DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.00076-089- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – Fonte Livre	
03760 – 00.000 - 33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
12.364.00072-096 – MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
03990 – 00.000 - 33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
04000 – 00.000 - 33.90.30.00. – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
13.392.00082-098 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVIDAS E CULTURAIS	
04090 – 00.000 - 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	7.000,00
27.812-00082-104 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO	
04310 – 00.000 - 33.90.30.00. – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
04320 – 00.000 - 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	3.000,00
TOTAL R\$ 189.000,00	

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso III – Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.00061.002 – CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	
01070 – 00.000 -44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 9.950,00
01080 – 00.303 -44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 9.950,00
10.301.000662-025 – PROGRAMA MAIS MÉDICO E PROVAB	
01120 – 00.303 -33.90.49.00.00 – Auxílio-transporte	R\$ 2.700,00
10.301.00062-026 – MANUTENÇÃO POLO ACADEMIA SAÚDE	
01130 – 00.000 - 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	4.950,00
01140 – 00.303 - 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	14.950,00
01190 – 00.000 -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	10.000,00
01220 – 00.303 -44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 7.950,00

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em: 12/11/2015 - Edição: 2994 - Pag. Atas&editais A-7

Site: issuu/tribunadovale/docs/pdf_2994



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

10.301.00062-030 – AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
01340 – 00.303 -44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
10.301.00062-033 – ATIVIDADES SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA	
01430 – 00.000 - 33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 9.550,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.003– DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL	
08.243.00052-048 – MANUTENÇÃO DO A.C.C.A.	
02180 – 00.000 - 44.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$ 2.000,00
02180 – 00.000 -44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 8.500,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
07.001– DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS	
20.606.00102-059 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
02660 – 00.000 - 33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 2.950,00
02760 – 00.000 -33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.950,00
02780 – 00.000 -44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 4.950,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PUBLICOS	
08.001– DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00092-067 – MANUTENÇÃO/MELHORIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
03070 – 00.504 -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
15.452.00092-070 – REFORMA/MANUTENÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL	
03160 – 00.000 - 33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$ 2.000,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	
09.002– DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA	
13.392.00082-098 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS	
04080 – 00.000 - 33.90.30.00. – Material de Consumo	R\$ 2.950,00
13.392.00082-101 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL	
04210 – 00.000 -44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.950,00
27.812.00082-103 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	
04290 – 00.000 - 44.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$ 4.950,00
04300 – 00.000 -44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.950,00
27.812.00082-105 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA	
04390 – 00.000 -44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.350,00
99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999– RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.09999.009 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
04610 – 00.999 – 99.99.99.00. – Reserva de Contingência	R\$ 58.500,00
TOTAL R\$ 189.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 03 de Novembro de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal